

PORTARIA N.º 1743, de 08 de novembro de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual N.º 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo n.º. 946540,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR**, a docente **BRUNELA POLLASTRELLI RODRIGUES**, cadastro n.º. 72.618.931-6, lotada no Departamento de Fitotecnia e Zootecnia – DFZ, Campus Universitário de Vitória da Conquista, para assumir as atividades acadêmicas da docente **RITA DE CÁSSIA ANTUNES LIMA DE PAULA**, cadastro n.º. 72.495.508-8, lotada no Departamento de Fitotecnia e Zootecnia – DFZ, Campus Universitário de Vitória da Conquista, a qual se encontra afastada, realizando curso de pós-graduação, a título de Doutorado em Agronomia, junto à Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB, no período de 11/02/2014 a 11/02/2018.

Art. 2º - O período da substituição corresponderá à vigência do Contrato da professora substituta, inclusive no caso de prorrogação/recontratação.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua de sua publicação, com efeitos retroativos a 18/09/2017.

PAULO ROBERTO PINTO SANTOS
REITOR